



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3171/2020

29.07.2020

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

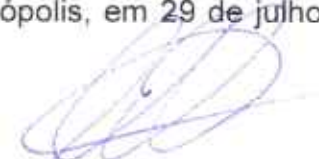
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 56/2020 de 04 de março de 2020,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. JAIR PANZERA**, portador do RG sob nº 8.559.799-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 953-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de **31 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de 03.03.2014 a 02.03.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

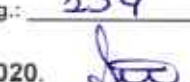
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 29 de julho de 2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1745 Pág.: 2A
Data: 01 08 / 2020. 

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 2065 Pág.: 154
Data: 03 / 08 / 2020. 

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 08/2020 - 30.07.2020
Súmula: Autarquia e Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 52.237,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais), destinados as especificações a seguir:

Table with columns: Item, Descrição/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for material consumption and other services.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.394.1001.2063
03415 - 3390360000
Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde e Sanitária

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação contas ainda descritas:

Table with columns: Descrição da Fonte, Fonte, Valor. Shows revenue from FMS and FNAS.

TOTAL DO PROVAVEL EXCESSO: 52.237,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder as alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 - Programa Plurianual 2018-2021 e 890/2018 de 22 de agosto de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Especial.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2020. Caetano Itair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Chamamento Público nº 01/2020 - Processo de Inexigibilidade nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 78.113.834/0001-09, torna público a prorrogação do prazo para o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de Credenciamento de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços Bancários de Recolhimento de Tributos e Demais Receitas Públicas Municipais, nos termos da Lei e condições estabelecidas no instrumento de Chamamento Público.

Pranchita, 31 de julho de 2020. Elwir Nelson Lange - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO

Processo dispensa nº 15/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer concluído e emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3054/2020 resolve:

Table with columns: Item, Descrição/Serviço, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for MIO and gas mixture.

De objeto de licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 15/2020 datado de 30/07/2020. A contratação dos serviços objeto de presente licitação será de 15 dias contínuos consecutivos, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 31/07/2020. Caetano Itair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 317/2020 - 29.07.2020

Súmula: Concede Licença Prêmio e Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Itair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 56/2020 de 04 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. JAIR PANZERA, portador do RG sob nº 8.558.799-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 953-1 ocupante do Cargo de Promovido Eletivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de 31 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 03.03.2014 a 02.03.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 29 de julho de 2020. Caetano Itair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 317/2020 - 29.07.2020

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Itair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, e conforme Processo nº 115/2020 de 27 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. MARIELE STACHAK DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 10.481.506-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 994-1, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de 03 de agosto de 2020 a 22 de agosto de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020. Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 1/3 das Férias, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 29 de julho de 2020. Caetano Itair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO - MOBILIÁRIO: Pregão Presencial nº 16/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTERIAIS. O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de sua Pregadora designada pela Portaria nº 05/2020, teve publicado o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/20 e, subseqüentemente, da Lei nº 8.666/93, e seguinte especificação:

Large table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various items for well maintenance.

Pranchita, 31 de julho de 2020. ANTONIO JOEL PADILHA - Pregador

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EDITAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO PÚBLICO Nº 01/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ORGEM - Pregão Presencial nº 49/2019.

OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo. VIGÊNCIA: Indefinida. VALOR DO ADITIVO: R\$ 22.776,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e seis reais).

Pranchita, 31 de julho de 2020. ANTONIO JOEL PADILHA - Presidente. PAULO ROGERIO DE MOURA VIEL - Membro. NAYARA VICENTE DE CASTRO - Membro.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: RUY CHAMBERLÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ Nº 30.815.834/0001-08.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ORGEM - Pregão Presencial nº 49/2019.

Table with columns: Descrição da despesa, Valor da despesa, Funcional programática, Fonte de recursos, Natureza da despesa, Grupo de Despesa. Shows budget details for computer equipment.

Pranchita, 31 de julho de 2020. ELWIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2020

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

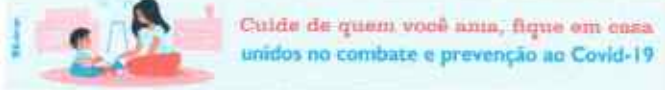
CONTRATADO: A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 71.705,50 (Setenta e Um Mil, Setecentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Table with columns: Descrição da despesa, Funcional programática, Fonte de recursos, Natureza da despesa, Grupo de Despesa. Shows budget details for public lighting maintenance.

Pranchita, 30 de julho de 2020. ELWIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal



Cuide de quem você ama, fique em casa unidos no combate e prevenção ao Covid-19

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias trabalhistas ao Servidor Público Municipal Sr. VAGNER ERASMO CAPRA, portador do RG sob nº 7.374.537-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 823-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **03 de agosto de 2020 a 1º de setembro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo 01.04.2019 a 31.03.2020, conforme Processo nº 119/2020 de 30 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 31 de julho de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:E9F05098

URBANISMO

PORTARIA Nº 3171/2020 - 29.07.2020 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 3171/2020 - 29.07.2020

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 56/2020 de 04 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. JAIR PANZERA, portador do RG sob nº 8.559.799-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 953-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de **31 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de 03.03.2014 a 02.03.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 29 de julho de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:007F2766

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, 1ª LINHA, DESTINADOS AO USO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, DESTINADAS AOS VEÍCULOS DOS SEGUINTE SETORES: SAÚDE, SEDE, ESPORTE, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, DETRAN, CONSELHO TUTELAR, ICMS, DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, LIMPEZA PÚBLICA E

EDUCAÇÃO. Conforme especificações mínimas presentes no ANEXO I Termo de referência do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 31 de julho de 2020 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas na Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR, situada na Rua Dante Pasqualetto, nº. 855, centro – Marilena – PR, e ainda disponível na íntegra no Portal da Transparência do Município <http://marilena.pr.gov.br/>.

ABERTURA DA SESSÃO: 20 de agosto de 2020 às 09h00min – Horário de Brasília/DF.

Sistema/Local da Sessão Pública: COMPRAS BR - <https://comprasbr.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA/PR

Telefone: (44) 3448-1314

E-mail: marilenalicita@gmail.com e pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimere Molina Giacobbo
Código Identificador:CCE5AACC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2020

Fica dispensada de Licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e em conformidade com os Pareceres do Departamento Jurídico e da Controladoria Interna, acostados nos autos.

Nº do Processo Administrativo	022/2020
Objeto:	GUARDA CORPO E TAMPON DE VIDRO
Nome do Credor:	LUCAS MENDES BRIZOLA 05516517923
CNPJ/CPF:	29.724.021/0001-31
Valor:	R\$ 1.900,00

Matinhos, 30 de julho de 2020.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:840CC6C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2020 - PMM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2020 – PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020- PMM

PROCESSO Nº 088/2020 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: BARIGUI VEÍCULOS LTDA

CNPJ Nº: 79.763.884/0007-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO EM GARANTIA, DE VEÍCULO AMBULÂNCIA FIAT DUCATO - PLACA BDR9192, DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: